



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL 82/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

Nome:

Área:

**Candidato concorrente à vaga para pessoas com deficiência?**

SIM  NÃO

Em caso afirmativo, informar a deficiência que possui.

**Candidato necessita de condições especiais para realização das provas?**

SIM  NÃO

Em caso afirmativo, informar detalhadamente quais as condições necessárias.

Este anexo deve ser preenchido, documentado e encaminhado conforme o estabelecido no item 6.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL 82/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

<b>ANEXO II</b>		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA</b>		
Nome:		
Área:		
<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Domínio da língua portuguesa</b>		
Aspectos morfosintáticos/ concordância/ regência/ colocação pronominal	5,0	
Ortografia/accentuação gráfica	5,0	
Pontuação	5,0	
<b>Organização do texto</b>		
Introdução	4,0	
Desenvolvimento	5,0	
Conclusão	4,0	
<b>Qualidade do texto</b>		
Linguagem adequada/termos técnicos	4,0	
Articulação adequada/Coessão	4,0	
Clareza, Capacidade de síntese e objetividade	4,0	
<b>Conteúdo</b>		
Abrangência e adequação ao tema	20,0	
Fundamentação teórica	20,0	
Exemplos, gráficos, representações e aplicações práticas	20,0	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL 82/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

<b>ANEXO III</b>			
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO</b>			
Nome:			
Área:			
	<b>CrITÉRIOS</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>Plano de aula (10 pontos)</b>	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,0	
<b>Introdução (15 pontos)</b>	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
	Aspectos motivacionais	4,0	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6,0	
<b>Desenvolvimento (40 pontos)</b>	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,0	
	Abrangência e adequação ao tema	5,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5,0	
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5	
<b>Finalização (17 pontos)</b>	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5	
	Capacidade de síntese	8,0	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
<b>Conduta (18 pontos)</b>	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
	Autocontrole	5,0	
	Dicção e tom de voz	3,5	
	Postura e movimentação	3,5	
	Atendimento à arguição da Comissão	6,0	
<b>Total</b>		<b>100,0</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL 82/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

<b>ANEXO IV</b>			
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
Nome:			
Área:			
Inscrição:			
Item	Natureza do título	Valor	Valor atribuído
<b>GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS – limitado a 35 pontos</b> (Será contado apenas o de maior valor e única vez.)			
1	Doutorado na área	35,0	
2	Doutorado em áreas afins	30,0	
3	Mestrado na área	25,0	
4	Mestrado em áreas afins	20,0	
5	Especialização na área (carga horária mínima de 360 horas)	7,0	
6	Especialização em áreas afins (carga horária mínima de 360 horas)	3,0	
<b>GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limitado a 35 pontos[1]</b>			
7	Docência com disciplinas da área ou áreas afins no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado, comprovado em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública, com especificação das disciplinas ministradas: 0,5 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 9,0 pts).	9,0	
8	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública: 0,5 pt/semestre (apenas nº inteiro de semestres de efetivo trabalho, limitado a 8 pts).	8,0	
9	Orientação de aluno de iniciação científica na área do concurso financiada por agência de fomento ou por programa institucional comprovado: 0,5 pt/trabalho (limitado a 3,0 pts).	3,0	
10	Coordenação de projeto de Extensão, Pesquisa e ou Inovação Tecnológica financiado por agência de fomento: 0,5 pt/projeto (limitado a 3,0 pts).	3,0	
11	Orientação de tese de doutorado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 3,0 pts/tese (limitado a 6,0 pts).	6,0	
12	Orientação de dissertação de mestrado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da Comissão examinadora e do orientador: 2 pts/dissertação (limitado a 6,0 pts).	6,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL 82/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – limitado a 30 pontos**

13	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN: 2,0 pts/livro (limitado a 6,0 pts).	6,0	
14	Autoria de capítulo de livro na área do concurso com ISBN: 0,5 pt/cap. (limitado a 2,0 pts).	2,0	
15	Publicação técnica ou tecnológica na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático) cadastrada no ISBN: 0,5 pt/publicação (limitado a 2,0 pts).	2,0	
16	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (A1 e A2): 2,0 pts/trabalho (limitado a 8,0 pts).	8,0	
17	Artigo completo publicado e/ou aceito em periódico científico com Qualis/CAPES (B1 e B2): 2,0 pts/trabalho (limitado a 4,0 pts).	4,0	
18	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,5 pt/artigo (limitado a 2,0 pts).	2,0	
19	Artigo completo publicado em anais de congresso nacional na área do concurso com Qualis/CAPES: 0,2 pt/artigo (limitado a 2,0 pts).	2,0	
20	Patente ou depósito de patente com comprovação através de documento emitido por órgão competente. Registro de <i>software</i> com certificado emitido por autoridade competente: 2,0 pts/patente/depósito/registro (limitado a 4,0 pts).	4,0	
<b>Total</b>		<b>100,0</b>	

[1] Não serão computados tempos iguais para pontuar em itens diferentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão Examinadora

